



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpj@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpj@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**3 TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL E RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO LTDA.**

O Município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, com sede na Av. Boa Esperança, s/n na cidade de Curral Novo do Piauí - PI /Estado do PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.556/0001-00.

RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante legal, com sede na Rua, Jose Lopes, s/n, centro de Curral Novo do Piauí – PI. Escrito no CNPJ sob o nº 41.613.554/0001-41.

Doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu representante legal, conforme atos constitutivos da empresa e ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Concorrência nº 001/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 3 Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no limite dos 25%, a teor do art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei 14.133.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do acréscimo de R\$ 12.928,23 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetechnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetechnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo do Piauí (PI), 16 de janeiro de 2024.

Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 889.845.883-85

*Edgar Francisco do N. Junior*

Município de Curral Novo do Piauí-PI

CONTRATANTE

*Raimundo Silva Veloso*

RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 41.613.554/0001-41

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

*Adriana Maria de Jesus Silva*

*Carmona de Araújo Brito*



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

**CNPJ nº 01.612.556/0001-00**

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

**Curral Novo do Piauí - PI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO CONTRATO

3 Termo Aditivo. Concorrência n. 001/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 41.613.554/0001-41.** Objeto: Este Acréscimo no limite dos 25%, a teor do art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei 14.133. Valor do acréscimo: R\$ 12.928,23 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 16/01/2024.

Curral Novo do Piauí (PI), 16 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85

3=



ID: ABAE1AFF24B64

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecpni@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO CONTRATO

3 Termo Aditivo. Concorrência n. 001/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 41.613.554/0001-41. Objeto: Este Acréscimo no limite dos 23%, a teor do art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei 14.133. Valor do acréscimo: R\$ 12.928,29 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 16/01/2024.

Curral Novo do Piauí (PI), 16 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85

ID: 0D9966706C0F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO GRANDE DO PIAUÍ**

PORTARIA nº. 15/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 91, incs. XXVIII e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 01/2005 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR, portador do RG nº. 3.703.579-SSP/PI e CPF nº. 6.10.351.343-06, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESPORTES deste Município de Rio Grande do Piauí.

Art. 2º - Comunique-se à Secretaria Municipal de Esportes, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Rio Grande do Piauí, 16 de janeiro de 2025.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa  
CPF nº. 099.348.203-15  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Melões Baldino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI  
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36  
E-mail: pmderiograndeopiaui@gmail.com

ID: 83CD7C9D708B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO GRANDE DO PIAUÍ**

PORTARIA nº. 14/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 91, incs. XXVIII e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 08/2003 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. HÉLIDA RONISE DA COSTA E SILVA, portadora do RG nº. 1.389.051-SSP/PI e CPF nº. 709.279.103-06, para o cargo de SUPERVISORA MUNICIPAL DE ENSINO, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município de Rio Grande do Piauí.

Art. 2º - Comunique-se à Secretaria Municipal de Educação, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Rio Grande do Piauí, 16 de janeiro de 2025.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa  
CPF nº. 099.348.203-15  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Melões Baldino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI  
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36  
E-mail: pmderiograndeopiaui@gmail.com

ID: 905919159A764

PREFEITURA DE  
**PIO IX**  
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

PORTARIA Nº 12/2025

PIO IX, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA KATARINA CADENA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 029.211.794-90, residente e domiciliada na Av. José Antônio Sobrinho, s/n, Pio IX-PI, para o cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, de acordo com a Lei Municipal nº 843, de 05 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 870, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX - PI, 12 de janeiro de 2025.

SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468

Assinado de forma digital por  
SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Data: 2025.01.16 18:06:43 -03'00'

SILAS NORONHA MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL